

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 813/2022

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 14 de abril (Quinta-Feira Santa), dia anterior ao feriado do dia 15 de abril (Sexta-Feira Santa), e o dia 22 de abril, sexta-feira, dia posterior ao feriado do dia 21 de abril (Tiradentes), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de abril de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO